



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IVAIPORÃ - PARANÁ

Lei 2.553/2014

RESOLUÇÃO N°. 35 de 23 de julho de 2019

Dispõe sobre o resultado do teste psicológico do processo de escolha de membro do Conselho Tutelar e candidatos habilitados para concorrer ao pleito eleitoral do dia 06 de outubro de 2019.

A Comissão Especial Eleitoral- CEE do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ivaiporã/ Pr, destinada a organizar o processo de escolha de membros do Conselho Tutelar torna público OS NOMES DOS CANDIDATOS **APTOS** - RESULTADO DO TESTE PSICOLÓGICO da seleção para o cargo de Conselheiros Tutelares no Município de Ivaiporã conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	Classificação
01	TATIANE DOS SANTOS MARCONDES	055.411.379-18	APTO
03	LUCIENE DOS SANTOS RODRIGUES	060.410.099.03	APTO
06	LUIZ DOS SANTOS BORGES	069.060.477-30	APTO
08	VANESSA TOUZATTI DA SILVA	108.301.939-28	APTO
10	SANDRA MARIA BUENO FARIAS	856.281.079-72	APTO
12	ISYS MARA KURTZ DE SOUZA	072.405.719-63	APTO
14	ANDERSON DE SOUZA PINTO	006.971.719-22	APTO
15	ANA LEIA CALEFFI GONÇALVES	041.316.829-82	APTO
22	JOSILENE LUZIA CARNIATO CYRIACO	006.991.379-00	APTO
24	EDICARLO FARIA FERREIRA	051.317.599-78	APTO
25	NILSON GUIMARÃES BONFIM	742.967.449-68	APTO
27	CHARLES SEVERINO JUNIOR	667.285.849-00	APTO
32	LUCAS DAVID DIAS LEÃO	079.715.119-22	APTO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
IVAIPORÃ - PARANÁ**

Lei 2.553/2014

NÃO COMPARECERAM NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA AS CANDIDATAS:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	Classificação
17	MARIA NEUSA DE ANDRADE COLUSSI	451.326.829-87	AUSENTE
19	CLEONICE IGINO DA SILVA	048.443.679-19	AUSENTE

Os Candidatos cujo os nomes não se encontram na relação de APTOS, foram considerados NÃO APTOS, e terão direito a devolutiva do psicólogo que os avaliou e, em havendo interesse o candidato deverá comparecer na sede do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito à Avenida Dr. Melvis Muchiutti, 940 – Ivaiporã – PR, para AGENDAR UM HORÁRIO, UMA VEZ QUE A DEVOLUTIVA ESTÁ AGENDADA PARA O DIA 23 DE JULHO DE 2019.

A avaliação psicológica se deu nos moldes da Resolução CFP 02/2016.

Os demais prazos seguem conforme edital e suas alterações.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Ivaiporã, Comissão Especial Eleitoral- CEE aos 23 dias do mês de julho de 2019.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ivaiporã, 23 de julho de 2019.

Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos

Presidente CEE